

PORTARIA Nº 260/2009

*"Concede Licença-Prêmio a Servidora
Pública Municipal"*

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 120 (cento e vinte) dias de licença-prêmio, a servidora municipal **MARLENE DE LOURDES B. PILECCO**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, sendo 30 (trinta) dias referente ao quinquênio 1995/2000, e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio 2000/2005, a contar de 30 de junho de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 29.06.09

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo